

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-03464/2014

PORTARIA D.G. Nº 468, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Seção de Ouvidoria, no Protocolo SUAP nº 3464/2014,

Considerando o Memo TRT/OUV.GOCF nº096/2014 e o despacho constantes nos docs. 01 e 02, do Protocolo SUAP 3468/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ROSINO PEREIRA RIBEIRO**, servidor Requisitado do Estado, FC-02, Matrícula Nº 308161365, lotado no Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Ouvidor deste Tribunal, em virtude do seu deslocamento para as Varas do Trabalho de Açailândia e Imperatriz/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 19/08 a 21/08/2014, em função do Projeto Ouvidoria Itinerante, em conformidade com a Portaria G.P. Nº712/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, de acordo com a Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, referente às diárias para o período de **18/08 a 22/08/2014**, tendo em vista a distância a ser percorrida de São Luís até a cidade de Imperatriz, onde permanecerá à disposição da equipe itinerante, realizando deslocando entre as cidades de Imperatriz e Açailândia/MA.

Ressalto que o referido servidor estará conduzindo, acompanhando e auxiliando o Exmo. Sr. Desembargador Ouvidor deste Tribunal, **em tempo integral**, somente no período de 19/08 a 21/08/2014.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/alrs/mcm